

Resolução nº : 7737/2001
Protocolo nº : 397618/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, determinando seu registro, em caráter excepcional, nos termos do Parecer nº 663/01 da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos.

Participaram da Sessão os Conselheiros QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HEINZ GEORG HERWIG e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, FERNANDO AUGUSTO DE MELLO GUIMARÃES.

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente